



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09H12, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO.**

**EXPEDIENTES**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **DECISÃO** de 19 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº .../2020 (Protocolo de Tramitação nº .../2019)**. **INTERESSADO:** Conselho da Magistratura. **INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Justiça. Reclamado: O Exmº Sr. Dr. ... – Juiz de Direito da ... Vara ... Assunto: Reclamação Disciplinar. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **DECISÃO**, de 06 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção das providências cabíveis, **DECISÃO** proferida no **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº .../2019 — CGJ** (Tramitação nº .../2019).

**RECLAMANTE: ... RECLAMADO: ...**, Técnico Judiciário, matrícula nº **...** **ASSUNTO:** Apurar suposta infração funcional consistente na cumulação de cargo público com a função de despachante em repartições públicas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Corregedor Geral da Justiça, e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **Ofício nº 862-2020-SED**, de 19 de novembro de 2020, da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Elvileny Beco Costa de Oliveira** – Secretária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE. **ENCAMINHA** cópia do Parecer exarado pelo (a) Relator (a) Maria Carolina de Melo Amorim, nos autos da Representação nº **...** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

**ÀS 09H23, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA SESSÃO.**

**ASSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)**

4-) **Ofício - 0994568 - 25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA CAPITAL**, de 19 de novembro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital **INFORMA** que o processo de nº **...**, que tramitava junto ao 22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, foi encerrado conforme decisão final de cumprimento de sentença de ID. **68595473**, proferida nos autos do referido processo e o seu respectivo arquivamento, cessando assim, os motivos que ensejaram a sua decisão de se declarar impedido nos processos da mesma demanda, nos precisos termos do Art. 144, IX, do CPC, sob a sua responsabilidade, e retornou a funcionar nos novos processos do referido grupo, ressaltando o entendimento contrário desse Colendo Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **DESPACHO**, de 24 de setembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ana Emília Correa de Oliveira Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** cópia de Despacho exarado nos autos

Processo ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aguardar a decisão do Desembargador Relator no sentido de quem deverá ser o juízo competente para a prática dos atos, dando-se ciência desta decisão do Órgão Colegiado ao Relator do Incidente de Suspeição”.**

6-) **REQUERIMENTO**, de 08 de dezembro de 2020, da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> **Erika R. A. da Silva**, Advogada – OAB nº **52.759**. **APRESENTA** requerimento **SOLICITANDO** cópia integral de todo e qualquer documento, em especial, da ata, relativo à apresentação do vídeo, sua análise e deliberação, por serem informações que interessam ao requerente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, informar ao requerente que o Órgão Colegiado ao tomar conhecimento da existência do vídeo em questão, determinou que a Corregedoria Geral da Justiça apurasse os fatos ali apresentados, por se tratar de um magistrado do quadro deste Poder Judiciário estadual”.**

7-) **SOLICITAÇÃO (RECURSO ADMINISTRATIVO)**, de 22 de novembro de 2020, da Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> **Cynthia Elisa Ramalho da Silva**, Técnico Judiciário – **TPJ**. **APRESENTA** Recurso Administrativo referente à decisão do Exm<sup>o</sup> Presidente do TJPE, nos termos expostos no presente expediente. **“O Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Decano) pediu vista do presente expediente e, em sequência, decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à chefia imediata da servidora para analisar a questão de momento com relação ao Ato Conjunto nº 042, de 16/12/2020 (DJe do dia 17/12/2020, Edição nº 229/2020, páginas 6/8)”.**

8-) **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de 14 de outubro de 2020, do Ilm<sup>o</sup>s. Drs. **François Mitterrand Cabral da Silva**, OAB/PE 28.275, e **Fábio Araújo Veras**, OAB/PE 31.020, Advogados **APRESENTAM** Recurso Administrativo referente à decisão do Exm<sup>o</sup> Presidente do TJPE, nos termos expostos no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça para autuação e relatória”.**

9-) **Ofício - 1011874 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ (Ofício nº 810/2020 – CGJ-PE)**, de 04 de dezembro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. **ENCAMINHA** Relatório de Análise/Plano de Ação elaborado pela Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça relativo à 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas de Crimes Contra a Criança e Adolescente da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para que sejam**

**analisadas as propostas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça”.**

10-) **Ofício - 1012771 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ (Ofício nº 811/2020 – CGJ-PE)**, de 07 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. **ENCAMINHA** Relatório de Análise/Plano de Ação e Vetoriais elaborados pela Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça relativo à 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para que sejam analisadas as propostas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça”.**

11-) **SOLICITAÇÃO**, de 03 de dezembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Thais De Prá**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cabrobó. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional dos cursos de aperfeiçoamento realizados, quais sejam: 1 - Curso de Registro de Candidaturas, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral, com certificado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, com carga horária de 20 (vinte) horas; 2 - Curso "Novas Discussões do Direito Penal: Proposta Medida Anticrime" - Turma Petrolina, ocorrido nos dias 05 a 06 de dezembro de 2019, com carga horária de 20,4h/a; 3 - Curso "Covid 19 e os direitos fundamentais - Bioética (EAD), ocorrido nos dias 01 a 12 de junho de 2020, com carga horária de 10h/a; 4 - Curso "Direito da Insolvência - Impactos COVID-19 (EAD), ocorrido nos dias 01 a 30 de julho de 2020, com carga horária de 20h/a; 5 - Curso SAÚDE SUPLEMENTAR – DESAFIOS E SOLUÇÕES – TURMA III, na modalidade EaD, promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) em parceria como a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), no período de 28 de setembro a 27 de novembro de 2020, e credenciado pela Portaria Enfam nº 244, de 17 de setembro de 2020, com carga horária de 60 horas aula. Os certificados de todos os cursos acima referidos encontram-se em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

12-) **Requerimento – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000**, de 26 de novembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Paula Maria Malta Teixeira do Rêgo**, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital e Juíza Diretora do Foro da Comarca da Capital. **REQUER**

averbação em sua ficha funcional de curso realizado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, no corrente ano, conforme certificados em anexo. CURSOS: 1 - FOFO – Desenvolvimento Docente – Nível 1 – Módulo 1 – São Paulo, realizado pela Enfam, com carga horária de 24h/a, no período de 14/02/2020 a 16/02/2020, em São Paulo – SP; 2 - Formação de Formadores: Desenvolvimento Docente Nível 1 – Módulo 2, realizado na modalidade EaD, pela Enfam, no período de 24/06/2020 a 31/07/2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

13-) **SOLICITAÇÃO** de 03 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **SOLICITA** averbação dos seguintes cursos, para todos os fins de direito, conforme certificados em anexo: **A) Realizados junto a Enfam (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados):** 1. "Webinário Enfam - Tribunal do Júri, Pandemia e Questões Complexas"; 2. "Webinário Enfam - Novo Regime da Prescrição Penal"; 3. "COVID-19 e suas repercussões sobre os contratos e a responsabilidade civil"; 4. "COVID-19 e Regulação Administrativa"; 5. "COVID - 19 e os impactos ambientais, econômicos e sociais das decisões e a proteção dos vulneráveis"; 6. "COVID - 19 e os impactos ambientais, econômicos e sociais das decisões e a proteção dos vulneráveis - Turma 2"; 7. "COVID - 19 e os impactos ambientais, econômicos e sociais das decisões e a proteção dos vulneráveis - Turma 3"; 8. "Webinário Enfam - A Litigiosidade Recorrente e a Justiça Multiportas"; 9. "Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes"; 10. "Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia"; 11. "COVID-19 E DEMANDAS DE SAÚDE"; 12. "COVID-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados"; 13. "Covid - 19 e Violência Doméstica"; 14. "Covid-19 e Direito Penal - Lei Anticrime"; **B) Realizados junto a EPM (Escola Paulista da Magistratura):** 1. "O processo de apuração de ato infracional: desafios por uma maior efetividade dos princípios socioeducativos"; 2. "2º Curso de Responsabilidade Parental e Estatal e os Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar". **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

14-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA - 1000000000/DIRETORIA DOS FORO - 1750000000/EXU - DIRETORIA – 1752080200**, de 04 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Caio Souza Pitta Lima**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Exu. **REQUER** averbação/anotação em ficha funcional dos cursos realizados por este Magistrado, conforme certificados anexos, para surtirem os efeitos legais, especialmente para fins de promoção por merecimento: 1 - Curso de Registro de Candidatura do TRE-PE - carga horária 20 horas - em 21/08/2020; 2 - Curso Saúde Suplementar - Desafios e Soluções - Turma III - promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), no período de 28 de setembro a 27 de novembro de 2020 - carga horária 60 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

15-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / DIRETORIA DOS FORO-1750000000/GOIANA/2ª V CIVEL-1755481202**, de 26 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana. **REQUER** averbação em ficha funcional, para fins de promoção/remoção do curso concluído junto a **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de “Fundamentos para implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais”**, realizado no período de 08/09/2020 a 19/10/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

16-) **Ofício nº 44/2020-Gab**, de 10 de dezembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Moreno. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso Registro de Candidaturas – Módulo Magistrados, ministrado pela EJE/PE – Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco, **REQUER** os respectivos registros na sua ficha funcional. (CERTIFICADO ANEXO) **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

## ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA 04/2020**, de 18 de novembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ana Carolina Santana**, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Flores. **ENCAMINHA** a PORTARIA 04/2020, que dispõe, entre outros, sobre a adoção de medidas internas destinadas a combater a proliferação do Novo Coronavírus (COVID 19) diante da retomada dos trabalhos presenciais, bem como à excepcional suspensão das audiências regulares em razão das obras de reforma do Fórum da Comarca de Flores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

2-) **OFÍCIO - 1021986 - SERRA TALHADA - DIRETORIA DO FORO**, 15 de dezembro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Diógenes Portela Saboia Soares Torres**, Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. **ENCAMINHA** cópia da **Portaria Conjunta n<sup>o</sup> 01/2020**, por meio da qual foram estabelecidas regras de tramitação de documentos e processos de publicidade restrita de natureza criminal no âmbito da Comarca de Serra Talhada/PE. Informa que cópia do expediente também foi encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça (SEI n<sup>o</sup> **...2020.8.17.8017**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o pronunciamento da Corregedoria Geral da Justiça com relação ao referido expediente.”**

## ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **DESPACHO** de 31 de agosto de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **...**, Juíza de Direito da **...** Vara de **...** da Comarca da **...**. **ENCAMINHA** Despacho proferido nos autos do PROCESSO N<sup>o</sup> **...**, no qual declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do caso”**.

2-) **DECISÃO**, de 23 de setembro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **...**, Juiz de Direito da **...** Vara de **...** da Comarca da **...**. **ENCAMINHA** Decisão proferida nos autos do PROCESSO N<sup>o</sup> **...**, no qual declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do caso”**.

**ÀS 10H30, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO.**

## REGISTRO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU A TENTATIVA DE COMPARECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ..., JUÍZA DE DIREITO DA VARA ... DA COMARCA DE ...-PE, QUE RESTOU PREJUDICADA DIANTE DAS FALHAS TÉCNICAS OCORRIDAS JUNTO A FERRAMENTA CISCO WEBEX - PLATAFORMA WEBEX MEETING, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, FICANDO DECIDIDO QUE A JUÍZA SERÁ NOVAMENTE CONVOCADA EM DATA A SER DEFINIDA, SENDO A MESMA INFORMADA COM ANTECEDÊNCIA DA NOVA DATA.

## COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA COMUNICA AOS SEUS MEMBROS E AO PÚBLICO EM GERAL QUE DURANTE O MÊS DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO (2021) NÃO SERÃO REALIZADAS AS SUAS COSTUMEIRAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EM VIRTUDE DO FIM DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O CNJ E A CISCO DO BRASIL, EM 31/12/2020, BEM COMO A MIGRAÇÃO DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO CISCO WEBEX/CNJ PARA CISCO WEBEX/TJPE, (VIDE AVISO DA PRESIDÊNCIA DO TJPE PUBLICADO NO DJE DO DIA 11/12/2020, EDIÇÃO Nº 225/2020, FLS. 09/10).

ÀS 09H55, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária